



PORTARIA Nº 0108/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **JOÃO CARLOS HILDEBRAND MARTINI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **JOÃO CARLOS HILDEBRAND MARTINI**, portador da cédula de
identidade RG nº 5.871.597-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 020.848.929-02,
ocupante do cargo de carreira de Dentista-8h, admitido em 05.06.2001 pelo
regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os
artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de
novembro de 2007, referente ao período de 05 de junho de 2011 a 04 de junho
de 2013, passando da referência 80 para referência 81, classe "B", Grupo
Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 03 de Janeiro de 2014.

Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 03 de Janeiro de 2014.

Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 03 de Janeiro de 2014.

Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 03 de Janeiro de 2014.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 03 1 <i>Jan</i>	120 14
DE Nº 9962	
UMUARAMA, 03 1 01	120 14
<i>Jul</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

[Handwritten signature and notes]